



MUNICÍPIO DE AGRESTINA

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA
CASA AGRÍCIO BRASIL**



ESTADO DE PERNAMBUCO

REQUERIMENTO Nº 080 /2013.

O Vereador que o presente subscreve, ouvido o plenário, REQUER após a tramitação regimental seja encaminhadas Indicações e Ofícios ao Excelentíssimo Senhor PREFEITO THIAGO LUCENA NUNES, deste Município, extensivo ao Excelentíssimo Senhor SECRETÁRIO de OBRAS E URBANISMO, PAULO FERNANDO DE LIMA solicitando providencias administrativas objetivando A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL entre as comunidades DE PÉ DE SERRA DOS MENDES a GUARIBAS, cuida de um sonho antigo dos moradores daquelas comunidades rurais, além de facilitar e encurtar o acesso daqueles moradores ao Centro Urbano de Agrestina, e, finalmente estreitar o acesso ao município de Bezerros.

JUSTIFICATIVA

As estradas vicinais possuem extrema importância econômica, além de social e ambiental. Do ponto de vista econômico, são responsáveis pelo escoamento da produção agrícola e o conseqüente abastecimento das zonas urbanas. Também, são através delas que os insumos agrícolas necessários a produção chegam às propriedades rurais.

Trechos de estradas ruins acabam por causar danos aos veículos, e às vezes até impossibilitam o tráfego, ocasionando a utilização de rotas mais longas e maiores consumos de combustível.

O acesso da população rural a serviços básicos como educação, saúde e lazer muitas vezes se dá através das estradas vicinais. Jovens das zonas rurais enfrentam quilômetros de estradas para ter acesso a uma educação de qualidade, fato agravado pelas péssimas condições das estradas. A necessidade de bens de consumo e produtos manufaturados também contribui para que essa população se desloque para centros urbanos. O deslocamento dessas populações até os locais onde se encontram estes serviços é dificultado pelas condições das vias.

A conservação do bom estado das estradas contribui para a fixação das famílias no campo e a melhoria das condições de vida. Pede, pois este Vereador a compreensão dos Nobres Pares no sentido de aprovar o referido requerimento, pela extensão de sua importância.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2013.

A P R O V A D O	
EM: <u>23</u> / <u>104</u> / <u>2013</u>	
Votação <u>10</u> X <u>0</u>	
Presidente	

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA.
Vereador Marcos da Providência.

Rua Marechal Deodoro, 161 - Centro - CEP: 55495-000 - CNPJ: 11.474.277/0001-7
Fones: (81) 3744.1224/ 3744.1091 (fax) - Agrestina - PE

